



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 16/02/2024 15:40:55.280 - MESA

RIC n.180/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024**  
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre a fuga de presos da penitenciária federal de segurança máxima de Mossoró, o subsequente afastamento do diretor da unidade, e a nomeação de um interventor.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento de informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre a fuga de presos da penitenciária federal de segurança máxima de Mossoró, o subsequente afastamento do diretor da unidade, e a nomeação de um interventor, com o objetivo de esclarecer os seguintes pontos:

**Detalhamento da Fuga:**

- Quais foram exatamente os métodos e recursos utilizados pelos detentos para efetuar a fuga?
- Existem evidências ou indícios de auxílio interno ou externo na execução da fuga?

**Análise Estrutural e Medidas Preventivas:**

- As falhas estruturais ou operacionais identificadas na penitenciária de Mossoró são também uma preocupação em outras unidades prisionais federais?
- Quais medidas imediatas foram adotadas para remediar essas falhas e evitar incidentes semelhantes no futuro?

**Afastamento do Diretor e Responsabilidades:**

- Qual foi a fundamentação para o afastamento do diretor da unidade? Há investigações em curso sobre sua possível participação ou negligência em relação à fuga?

LexEdit  
CD24248281590\*





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 16/02/2024 15:40:55.280 - MESA

RIC n.180/2024

- f) Estão sendo investigadas as responsabilidades de outros funcionários ou falhas de segurança que possam ter contribuído para o ocorrido?

Seleção do Interventor:

- g) Baseado em quais critérios e qualificações foi escolhido o interventor para a unidade prisional? Quais são suas principais atribuições e metas a curto e médio prazo?

Segurança e Protocolos:

- h) Como os protocolos de segurança existentes estão sendo reavaliados à luz deste incidente?
- i) Existem planos para a implementação de novas tecnologias ou procedimentos de segurança nas penitenciárias federais?

Consequências e Recaptura:

- j) Quais ações estão sendo tomadas para a recaptura dos fugitivos?
- k) Existem medidas sendo adotadas para reforçar a segurança nas comunidades próximas às penitenciárias, especialmente em Mossoró, para prevenir incidentes e garantir a segurança pública?

## JUSTIFICAÇÃO

A fuga ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2024, na penitenciária federal de segurança máxima de Mossoró, marca um precedente alarmante na história do sistema prisional federal brasileiro. Dois detentos de alta periculosidade, ligados a facções criminosas e responsáveis por crimes graves, conseguiram escapar de uma instalação projetada para ser uma das mais seguras do país. Este incidente não apenas levanta questões críticas sobre a eficácia dos protocolos de segurança e supervisão em vigor, mas também sobre a integridade estrutural e operacional das nossas instalações penitenciárias.

A preocupação não se restringe apenas à fuga em si, mas também às circunstâncias que a possibilitaram. O fato de que tal episódio ocorreu apesar das rigorosas medidas de segurança destaca a necessidade urgente de revisão e fortalecimento dos nossos sistemas de controle e vigilância prisional. Ademais, a resposta imediata do Ministério da Justiça e Segurança Pública, incluindo o afastamento do diretor da unidade e a nomeação de um interventor, sugere a possibilidade de falhas operacionais ou de governança que precisam ser detalhadamente investigadas e corrigidas.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES**

Apresentação: 16/02/2024 15:40:55.280 - MESA

RIC n.180/2024

A segurança das instalações prisionais federais é de suma importância para a manutenção da ordem pública e para a prevenção da influência de organizações criminosas dentro e fora das prisões. Incidentes como este não apenas comprometem a segurança interna mas também instigam o medo e a insegurança na população, especialmente nas comunidades localizadas próximas a tais instalações. É imperativo, portanto, que sejam tomadas todas as medidas necessárias para garantir que não haja repetição de tais falhas.

Este requerimento, portanto, não busca apenas esclarecer as circunstâncias específicas que levaram à fuga dos detentos, mas também compreender as ações que estão sendo implementadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para fortalecer a segurança nas penitenciárias federais, aumentar a eficiência dos protocolos de segurança, e assegurar que as falhas identificadas sejam prontamente corrigidas. Além disso, busca-se promover uma maior transparência e responsabilidade nas ações do governo, garantindo que o sistema prisional federal seja capaz de cumprir seu papel essencial na manutenção da segurança nacional e na prevenção da criminalidade.

Dado o impacto significativo deste incidente na percepção pública da segurança prisional e na confiança nas instituições responsáveis pela gestão do sistema penitenciário federal, é vital que este Parlamento exerça sua função fiscalizadora de maneira efetiva, buscando respostas e assegurando que medidas concretas sejam adotadas para prevenir a recorrência de falhas semelhantes.

Pelo exposto, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do inciso X do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas reforçando nosso compromisso com a segurança pública e a integridade do sistema prisional brasileiro.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2024.

**Deputado SARGENTO GONÇALVES**

PL/RN

LexEdit  
CD242482815900\*



Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF  
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242482815900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves